

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.936/03
DE 02 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1554 DE 11/04/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 41.653,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 41.653,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

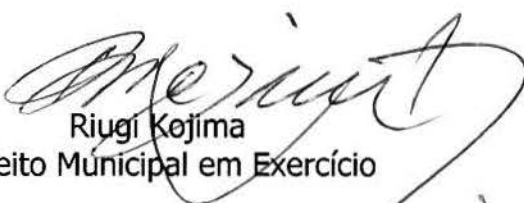
55.10	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449051	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	41.653,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2021	ENCARGOS GERAIS	
80.10-329021	Serviços da Dívida Geral	
	Juros sobre a Dívida por Contrato	41.653,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de
2003.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.936

2

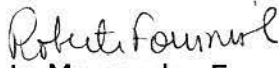


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos